

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO nº , de 2.002 (Dos Srs. Paulo Rocha, Dr. Rosinha e Ricardo Berzoini)

Solicita sejam convidados representantes da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, da Confederação Nacional dos Bancários e da Central Única dos Trabalhadores - CUT a comparecer a esta Comissão para discutir com seus membros o mérito do PL nº 14/99 que trata da jornada de trabalho dos bancários.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os representantes da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, da Confederação Nacional dos Bancários e da Central Única dos Trabalhadores – CUT a comparecer a esta Comissão para discutir com seus membros o teor do Projeto de Lei nº 14/99, de autoria do Deputado Paulo Rocha, e que altera o artigo 224 do Decreto-Lei 5.452, de 01/05/43 – CLT, alterando a jornada de trabalho dos bancários, com o propósito especial de protegê-los da crescente incidência de casos de lesões provocadas por esforços repetitivos. Assim, por ser desta Comissão a competência para discutir matérias que tratam de saúde ocupacional e infortunistica, conforme art. 32, inciso XII, alínea I, é que solicitamos o apoio dos nobres colegas no sentido de podermos ouvir as entidades patronais e de trabalhadores envolvidas no assunto, o que certamente poderá em muito auxiliar na formação da convicção sobre o voto a ser dado ao Projeto em discussão.

Sala da Comissão, em

PAULO ROCHA
PT/PA

DR. ROSINHA
PT/PR

RICARDO BERZOINI
PT/SP

